

MATRICULA

44.173

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 07 de Agosto de 19 97

LOCALIZAÇÃO:- Bairros do Cocuera e Caputera, neste Município e Comarca.

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, contando nessa área três casas para empregados, dois fornos de olaria e uma jazida de mica, com a área total de 348.451,00 ms²., situada com frente para a Estrada Municipal, que sai do Km 9,5 da Estrada de Rodagem Mogi-Casa Grande e sai no Km 11,5 da Estrada de Rodagem Mogi-Capela do Ribeirão, Bairros do Cocuera e Caputera, neste Município e Comarca, com as seguintes divisas: começa numa touça de bambus, na margem da Estrada acima referida e segue acompanhando a mesma numa extensão de 145,40 ms.; daí deflete a direita e segue com rumo 60º 00' NW, numa extensão de 211,40 ms. e confrontando com propriedade de Antônio Celso Lerário Iervolino; daí deflete a esquerda e segue com rumo SW 38º 00', numa extensão de 284,80 ms. até atingir a divisa com terras do Prof. Sadajiro Abe; daí deflete a direita e segue confrontando com o Prof. Sadajiro Abe numa extensão de 114,00 ms. até uma cova; daí deflete a direita e segue na distância de 1.005,00 ms. confrontando com a família Cardoso de Siqueira ou sucessores até uma cova no espigão; daí deflete a direita e segue na distância de 345,70 ms. confrontando com Kentô Kurubayashi até uma árvore de Passuaré; daí desde por espigão na distância de 223,15 ms. confrontando com Inocencio da Cruz ou sucessores, até uma cova; daí desde na distância de 66,00ms. até uma touça de bambus, ponto inicial da presente descrição.

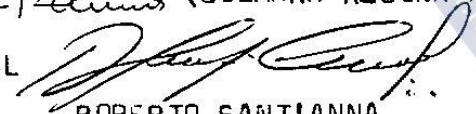
PROPRIETÁRIOS:- ANTÔNIO CELSO LERÁRIO IERVOLINO, brasileiro, médico, portador da CIRG nº 3.084.101-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 045.422.238-68 casado com CLÁUDIA HELENA CIMINO LERÁRIO IERVOLINO, brasileira, administradora hospitalar, portadora de CIRG nº 8.660.560-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 116.100.818-70, pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.104, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-Capital, do miciliados e residentes em São Paulo-Capital, na Avenida Aclimeção nº 415 apto. 114 e MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora de CIRG nº 4.138.568-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 064.583.308-97, domiciliada e residente em São Paulo-Capital, na Avenida Rebouças nº 1.511, apto.103, Cerqueira César.

REGISTRO ANTERIOR:- R.5 na Matrícula nº 12.616 (29.08.91) desta Serventia.

CADASTRO DO INCRA:- Nº 638.234.038.130-2; área total: 60,8 ha.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA:  (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL


ROBERTO SANT'ANNA

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

44.173

FICHA

01

VERSO

Av.1/ TRANSPORTE DE SERVIDÃO

Conforme R.3 na Matrícula de origem nº 12.616, de 18.12.1987, se verifica que sobre o imóvel desta matrícula foi instituída em favor de - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., com sede na Capital, na Rua Real Grandeza nº 219, na cidade do Rio de Janeiro, empresa concessionária de serviços públicos de eletricidade, na exploração de energia elétrica, inscrita no CGC/MF sob nº 23.274.194/0001-19, a SERVIDÃO DE PASSAGEM para a construção e instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica "TIJUCO PRETO/CACHOEIRA PAULISTA", em uma faixa de 45,00 ms. de largura, por toda extensão que atravessar terras dos proprietários, Km 18,065/18.330, da aludida linha de transmissão com a área de 1,1000 ha., faixa de servidão esta que assim se descreve: Começa no ponto A, localizado na intersecção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT com a divisa do Espólio de Harue Mizoguchi; segue rumo 41º22' NE, numa distância de 265,00 ms. confrontando com terras de Vera Lucia Reif e outros até o ponto B, situado no limite esquerdo da faixa de servidão da LT; segue defletindo a direita, no rumo 60º00' SE, numa distância de 42,00 ms. confrontando com terras de Armando Kobayashi até o ponto C, situado no limite da faixa de servidão da LT; segue defletindo a direita no rumo 41º22' SW numa distância de 285,00 ms. confrontando com terras de Vera Lucia Reif e outros - até o ponto D, situado no limite direito da faixa de servidão da LT; segue defletindo a direita no rumo 33º00' NW numa extensão de 42,00 ms., - confrontando com terras do Espólio de Harue Mizoguchi até o ponto A, início desta descrição. Mogi das Cruzes, 07 de Agosto de 1.997. A ESCREVENTE AUTORIZADA: *Gilmar Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.2/ TRANSPORTE DE SERVIDÃO

Conforme R.4 na Matrícula de origem nº 12.616, de 18.12.1987, se verifica que sobre o imóvel desta matrícula foi instituído em favor de - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A., já qualificada, a SERVIDÃO DE PASSAGEM - para a construção e instalação da Linha de Transmissão de Energia Elétrica "SANTO ANGELO/TAUBATE", em uma faixa de 40,00 ms. de largura, por toda extensão que atravessar terras dos proprietários, Km 13,060/13.300, da aludida linha de transmissão com a área de 1,0913 ha., faixa de servidão esta que assim se descreve: Começa no ponto A, localizado na intersecção do limite esquerdo da faixa de servidão da LT com a divisa do Espólio de Harue Mizoguchi; segue no rumo 41º13' NE, numa distância de 220,00 ms. confrontando com terras de Vera Lucia Reif e outros até o ponto B, situado no limite esquerdo da faixa de servidão da LT; segue defletindo a direita no rumo 86º30' SE, numa distância de 60,00 ms. confrontando com terras de Armando Kobayashi até o ponto C, situado no limite direito da faixa de servidão da LT; segue defletindo a direita no rumo 41º13' SE numa distância de 265,00 ms. confrontando com terras de Vera Lucia Reif e outros até o ponto D, situado no limite direito da faixa de servidão da

CONTINUA NA FICHA Nº 02

de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

44.173

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 07 de Agosto de 19 97

LT; segue defletindo à direita no rumo 31º00' NW, numa distância de 50,00 ms. confrontando com terras do Espólio da Haruo Mizoguchi até o ponto A início desta descrição. Mogi das Cruzes, 07 de Agosto de 1.997. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

OFICIAL

Roberto Sant'Anna
ROBERTO SANT'ANNA

R.3 / DIVISÃO AMIGÁVEL

Por escritura de 20 de Fevereiro de 1.995, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do Distrito de Brás Cubas, neste Município e Comarca, (Livro nº 56, fls. 176 a 180), se verifica que, em virtude da divisão amigável o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo a condômina MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES, solteira, já qualificada, pelo valor de R\$ 15.000,00. Mogi das Cruzes, 07 de Agosto de 1.997. A ESCRIVENTE AUTORIZADA: *Gilmara Regina Nobrega Ramos* (GILMARA REGINA NOBREGA RAMOS)

Av.04/ RETIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da certidão eletrônica de penhora adiante mencionada e do comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, emitido via internet, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle: 5296E.6092.75C4.C47F, procedo a presente averbação para constar que a proprietária, **MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES**, é inscrita no CPF/MF nº 225.874.278-19, e não como constou no descerramento desta matrícula, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 260.123 em 20/12/2018). Mogi das Cruzes, 14 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: *Valter Alves de Mello* (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.05/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 19/12/2018, emitida por Fábio Pará D'Incecco, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Viviane de Carvalho Moreira, por ordem do Juízo de Direito do 41º Ofício Cível da Comarca de São Paulo, Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1083305-02.2013.8.26.0100-01, em que figura como exequente, **CARLOS ALBERTO NICOLETTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 116.565.158-06, e como executada, **MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES**, inscrita no CPF/MF

Continua no verso.

MATRÍCULA

44.173

FICHA

02

VERSO

sob nº 225.874.278-19, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$103.387,54 (cento e três mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Figura como fiel depositária: MARIA ALICE DE ALMEIDA PIRES, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 260.123 em 20/12/2018). Mogi das Cruzes, 14 de janeiro de 2019. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).